

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Antonio Junior dos Santos	Nível de RSC pretendido: V (Mestrado)
Cargo: Técnico de Laboratório Área: Informática	Data de ingresso na IFE: 14/03/2012
Lotação: Secretaria de Suporte ao Cliente – SECLI/DINTEC/AGETIC	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Ingressei no serviço público em 30 de dezembro de 2009, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e, em 14 de março de 2012, fui redistribuído para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), onde, desde então, exerço minhas atividades na SECLI/DINTEC/AGETIC.

Minha atuação concentra-se, mais especificamente, na área de manutenção de equipamentos de informática. Ao longo dos anos, em razão das reestruturações organizacionais pelas quais a Instituição passou, ocupei, no mesmo setor, Função Gratificada: inicialmente, como substituto de FG-1 e, posteriormente, como titular de FG-4, até a extinção dessa função em 2020.

Contudo, o período somado de exercício nessas funções não foi suficiente para que pudesse aqui apresentar a pontuação deste item.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item I.3 - Participei e/ou ainda participo, de 10 (dez) comissões, conforme detalhamento a seguir:

- 6 (seis) comissões de avaliação de desempenho – referentes ao estágio probatório de servidores lotados na SECLI/DINTEC/AGETIC, atuando na avaliação de meus pares;
- 1 (uma) comissão local de biossegurança – instituída com a finalidade de elaborar o plano de biossegurança da AGETIC durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19;
- 1 (uma) comissão de inventário – criada para realizar o processo de inventário patrimonial do exercício de 2019 na AGETIC;
- 1 (uma) comissão para normatização – com o objetivo de estabelecer normas para instalação e configuração de computadores no âmbito da UFMS;
- 1 (uma) comissão de reavaliação patrimonial – destinada a promover a reavaliação de equipamentos de informática adquiridos anteriormente a 2010, ano em que houve mudança no Sistema de Patrimônio da Instituição.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item II.9 - Com o intuito de aprimorar competências técnicas e gerenciais, bem como qualificar a execução das atividades inerentes ao meu cargo, participei de 4 (quatro) cursos de capacitação e formação continuada, ofertados pela própria Instituição (UFMS) e pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

As capacitações realizadas contemplam áreas diretamente relacionadas às minhas atribuições e ao contexto institucional, abrangendo desde o uso de tecnologias digitais aplicadas à educação e à gestão, até o desenvolvimento de habilidades de liderança e governança em Tecnologia da Informação e Comunicação.

São os cursos:

- Fundamentos e Práticas da Educação a Distância, ofertado pela UFMS, total de 60h no período de 01/07/2022 a 31/12/2022;
- Ferramentas e Estratégias para Docência Online, ofertado pela UFMS, total de 60h no período de 01/01/2024 a 31/07/2024;
- Governança de TIC para o Governo Digital ENAP, total de 40h no período de 20/02/2024 a 26/02/2024.
- Liderança e Gestão de Equipes, ofertado pela ENAP, total de 30h no período de 25/10/2024 a 30/10/2024;

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Item III.3 – No ano de 2025, fui agraciado com o título honorífico de Técnico Administrativo em Educação Emérito, concedido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), em reconhecimento à trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados à Instituição ao longo dos anos.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item IV.2 – Atuei como integrante técnico da Equipe de Planejamento e Contratação, participando da elaboração e instrução de processos de contratação no âmbito da UFMS.

Item IV.3 – Atuei como Fiscal Técnico em 6 (seis) Comissões de Gestão de Contratos, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item VI.4 – Em 2026, cursei a Especialização em Administração Pública, com o objetivo de ampliar meus conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da gestão pública, bem como aprimorar minha capacidade de compreender e atuar nos processos administrativos institucionais. A formação contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências gerenciais e para a entrega de um trabalho mais qualificado e tecnicamente fundamentado.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

A trajetória descrita ao longo deste memorial evidencia um servidor público que transcendeu a mera execução de tarefas rotineiras para assumir um papel de protagonista no fortalecimento institucional da UFMS. As atividades desenvolvidas, os cursos realizados e as comissões integradas compõem um percurso formativo e profissional marcado pelo compromisso com a excelência, pela busca contínua do aperfeiçoamento e pela capacidade de transformar aprendizado em resultados concretos para a Instituição.

As **10 comissões** das quais participei — abrangendo avaliação de desempenho, biossegurança, inventário, normatização e reavaliação patrimonial — não representaram apenas demandas administrativas atendidas, mas oportunidades de atuação em diferentes frentes estratégicas. Cada uma dessas experiências ampliou minha visão sistêmica sobre o funcionamento da Instituição, desenvolveu competências específicas — como análise crítica, planejamento, padronização e gestão de crises — e, sobretudo, consolidou minha capacidade de contribuir com processos que vão além da minha área imediata de atuação.

Os **4 cursos de capacitação** ofertados pela UFMS e pela ENAP, somados à **Especialização em Administração Pública**, representaram investimento deliberado no aprimoramento técnico e gerencial. Os conhecimentos adquiridos em governança de TIC, liderança de equipes, docência online e fundamentos da EaD não permaneceram no plano teórico: foram aplicados diretamente na atuação como fiscal técnico de contratos, como integrante de equipes de planejamento e contratação, e no suporte às atividades da AGETIC, gerando inovação nos processos, ampliando minha capacidade de resposta às demandas institucionais e qualificando a entrega de serviços à comunidade acadêmica.

A atuação como **Fiscal Técnico em 6 comissões de gestão de contratos** e como **integrante da Equipe de Planejamento e Contratação** consolidou competências essenciais para a boa governança pública, assegurando que os recursos institucionais fossem aplicados com legalidade, eficiência e transparência. Essas experiências exigiram não apenas domínio técnico, mas também senso de responsabilidade ética e compromisso com o interesse público — valores que sempre orientaram minha trajetória.

O **título de Técnico Administrativo em Educação Emérito**, concedido pela UFMS em 2025, representa o reconhecimento institucional a essa trajetória de dedicação e excelência. Mais do que uma honraria, ele atesta que as competências desenvolvidas ao longo dos anos foram aplicadas com efetividade e geraram impacto positivo duradouro na Instituição.

Em síntese, a presente descrição demonstra que minha atuação na UFMS — desde o ingresso em 2012 até os dias atuais — foi pautada por uma postura proativa, crítica e comprometida com a melhoria contínua. As competências desenvolvidas a partir das comissões, cursos, especialização e atuação em contratações e fiscalizações qualificaram significativamente a execução das minhas atribuições, geraram inovação nos processos de trabalho, ampliaram minhas responsabilidades e produziram resultados institucionais relevantes, notadamente na gestão de pessoas, na gestão patrimonial, na governança de TIC e na modernização administrativa da UFMS.

Essa trajetória, portanto, não se resume a um conjunto de atividades realizadas, mas reflete um compromisso ético e profissional com a construção de uma administração pública mais eficiente, transparente e voltada ao serviço da sociedade.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

Diante do exposto, fica demonstrado que minha trajetória profissional **atende** integralmente aos requisitos objetivos e subjetivos estabelecidos no Art. 5º do Decreto nº 13.048/2026 para a concessão do **RSC-PCCTAE-V**, equivalente ao Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico.

A pontuação que alcancei (86,50 pontos) supera o mínimo exigido (52 pontos); o número de critérios que atendi (6) supera o mínimo exigido (5); e a exigência de ao menos um critério referente às atividades IV, V ou VI é plenamente atendida por minha atuação em planejamento de contratações e fiscalização de contratos. A soma desses elementos comprova que desenvolvi saberes e competências diferenciados que qualificam a execução ordinária das atribuições do meu cargo e produzem resultados institucionais relevantes, fazendo jus ao reconhecimento que pleiteio.

Assinatura digital